

GOVERNO DE MINAS

MANUAL APLICAÇÃO DE PLACAS

PLACAS

Os adesivos serão aplicados nas placas dos programas específicos ou de convênios com o Governo de Minas. Todas as placas deverão ser confeccionadas com a marca do Governo de Minas.

PLACAS TÉCNICAS DE OBRAS: CONVÊNIOS E PARCERIAS MROSC

ESPECIFICAÇÕES

Plotagem digital

As placas de obras deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e metalon 20x20.

O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

MALHA DE CONSTRUÇÃO

FORMATO: 6mx3m

O tamanho da placa deverá seguir o modelo de placa pactuado no instrumento jurídico celebrado. Caso não esteja previsto, deve ser considerado o local de realização da obra obedecendo a proporção de 6mx3m.

A altura de instalação da placa deve permitir a consulta ao QR code pela população.



CONTEÚDO OBRIGATÓRIO

- Leis Estaduais nº 10.846/1992 e nº 15.770/2005:
- TIPO DA OBRA: constar na descrição do projeto;
 - O nome da empresa contratada para a execução da obra;
 - Data prevista para o início da obra e o prazo de sua duração;
 - O valor da obra.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO SEGOV

- Nome do convenente/OSC parceira;
- QR code;
- Número do instrumento jurídico celebrado.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO.

TÍTULO DE INSTRUMENTO deve demonstrar o objeto principal do convênio ou parceria. Exemplo: Pavimentação de vias públicas no bairro "X".

DESCRIÇÃO DO PROJETO detalhamento da obra que será realizada. Exemplo: Para pavimentação é necessário citar o tipo de pavimento e o nome de todas as vias contempladas.

VALOR DA OBRA: valor pactuado no contrato.

INÍCIO DA OBRA: data da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma da obra.

EMPRESA EXECUTORA: nome da empresa contratada pelo convenente ou OSC parceira.

CONVENENTE/OSC PARCEIRA: razão social da instituição que formalizou o convênio ou parceria com o Governo de Minas Gerais.